



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 01430.000001/2009-01
UNIDADE AUDITADA : FBN
CÓDIGO UG : 344042
CIDADE : RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO N° : 224620
UCI EXECUTORA : 170130

Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 224620, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela **FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - FBN**.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 20/03/2009 a 14/04/2009, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames que contemplaram os seguintes itens:

-AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO
Identificação dos Programas/Ações e das políticas de Governo Social, Educacional e Cultural, destacando-se o Programa Livro Aberto e as Ações Instalação de Bibliotecas Públicas, Funcionamento de Bibliotecas da União, Modernização de Bibliotecas Públicas e Digitalização de Acervos Culturais - Biblioteca Digital e verificação da realização das respectivas metas físicas e financeiras no exercício sob análise.

-AVALIAÇÃO SOBRE A QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES UTILIZADOS PARA AVALIAR O DESEMPENHO DA GESTÃO
Verificação da existência de indicadores que permitam a avaliação da gestão quanto à eficácia, eficiência, efetividade e economicidade e de pontos de controle relacionados à operacionalização do Programa Livro

Aberto.

-AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS
Verificação de três instrumentos de transferências em dois processos analisados, no tocante a existência de documentação acerca das exigências para a realização das transferências; de procedimentos de controle e acompanhamento das transferências e da existência de cláusulas contemplando a previsão da obrigatoriedade de utilização do pregão nas licitações.

-AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Verificação de três processos de licitação na modalidade Pregão, 03 processos de dispensa de licitação e um processo de inexigibilidade. Foram avaliados os seguintes aspectos: oportunidade e conveniência da licitação; a regularidade da licitação, quanto à possível utilização de modalidade indevida, fracionamento da despesa, fuga ao processo licitatório e restrição à competitividade/direcionamento da licitação. Além desses, no pregão relativo ao edital n.º 28/2008, foi avaliada a existência da designação formal do representante da administração responsável pelo recebimento, acompanhamento e supervisão dos materiais adquiridos no âmbito da referida licitação.

-AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Verificação acerca do cadastramento no SISAC dos atos de admissão, aposentadorias e pensões, concedidos a partir de 2000, sendo que nas duas últimas, o escopo limitou-se ao exercício de 2008. Com relação ao cumprimento de aspectos legais quanto à cessão, foram analisados os 03 processos disponibilizados. Por último foi realizado o levantamento do número de servidores ativos por situação funcional.

-CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
Verificação da implementação de recomendações e / ou determinações efetivadas pelo TCU à Unidade no exercício de 2008.

- PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS
Avaliação da existência de projetos e programas financiados com recursos externos.

-AUDITORIAS PLANEJADAS E REALIZADAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO DA PRÓPRIA UNIDADE JURISDICIONADA
Verificação da atuação da Auditoria Interna da FBN, por meio da análise dos relatórios elaborados, do PAINT e RAINTE 2008.

-AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Verificação do cumprimento, pelos gestores, nos 05 processos de concessão de diárias examinados, das disposições contidas no segundo parágrafo do art.5º do Decreto n.º 5.992/2006.

-AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS
Verificação da adequada formalização de 02 processos de concessão e prestação de contas de suprimento de fundos. Registre-se que a utilização de Cartão de Pagamento no exercício de 2008, conforme registrado no Relatório de Gestão da FBN, não ocorreu.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2009, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria conduzidos junto à Unidade, providências que estão tratadas em itens específicos deste relatório de auditoria.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

A Fundação Biblioteca Nacional - FBN é órgão da Administração Indireta vinculada ao Ministério da Cultura, responsável pela política de governo para o Livro, as Bibliotecas e a Leitura, e atua na coordenação de estratégias relacionadas a esses três setores.

Possui cinco Programas de Governo relacionados às suas atividades. Destacamos, a seguir, dois dos cinco Programas, os quais foram destacados em função da materialidade e relevância, considerando as análises constantes deste relatório e os pagamentos efetivados pela Unidade no exercício de 2008.

Quadro I - Objetivo dos Programas de maior materialidade e relevância

Programa	Objetivo
0167 - Brasil Patrimônio Cultural	Preservar e revitalizar o patrimônio cultural brasileiro
0168 - Livro Aberto	Formar leitores em diversos níveis de competência, estimulando o hábito da leitura, facilitando o acesso a bibliotecas, mantendo o controle bibliográfico nacional, e propiciando a produção e a difusão do conhecimento científico, artístico e literário

Fonte: SIGPLAN.

Destacamos, a seguir, um resumo da finalidade das ações relacionadas aos Programas em questão que foram abordadas na realização dos presentes trabalhos.

Quadro II - Resumo da Finalidade das Ações

Programa/ação (código)	Programa/ação (descrição)	Finalidade
0167/2630	Promoção e Intercâmbio de Eventos na Área do Patrimônio Cultural	Preservar bens móveis e integrados do Patrimônio Cultural.
0168/1521	Instalação de Bibliotecas Públicas	Implantar bibliotecas públicas em municípios brasileiros, apoiando e dinamizando as já existentes fazendo com que funcionem como centros geradores de cultura.
0168/2650	Funcionamento de Bibliotecas da União	Facultar o pleno acesso do público às instalações físicas e aos serviços das bibliotecas da União.
0168/7367	Modernização de Bibliotecas Públicas	Apoiar e dinamizar as ações desenvolvidas pelas bibliotecas públicas como centros culturais que facilitem o acesso da população à informação e ao conhecimento.
0168/8208	Digitalização de Acervos Culturais - Biblioteca Digital	Ampliar e democratizar o acesso da população aos documentos componentes de acervos culturais da memória nacional, por meio de sua digitalização e disponibilização na Internet.

Fonte: SIGPLAN.

Quanto aos resultados qualitativos e quantitativos da Unidade, apresentamos o quadro abaixo:

Quadro III - Resultados Qualitativos e Quantitativos

Meta	Previsão (Aprovado)	Execução (Empenhado)	Valor Pago	Execução / Previsão
Ação 1521 - Instalação de Bibliotecas Públicas				
Física	395	376	-	95,2%
Financeira	R\$ 25.643.200	R\$ 25.642.153	R\$ 14.774.900	100%
Ação 2650 - Funcionamento de Bibliotecas da União				
Física	550.000	491.058	-	89,3%
Financeira	R\$ 7.851.577	R\$ 7.655.276	R\$ 6.609.692	97,5%
Ação 7367 - Modernização de Bibliotecas Públicas				
Física	410	444	-	108%
Financeira	R\$ 19.855.238	R\$ 19.855.224	R\$ 2.500.000	100%
Ação 8208 - Digitalização de Acervos Culturais - Biblioteca Digital				
Física	50.000	83.569	-	167,1%
Financeira	R\$ 330.000	R\$ 270.377	R\$ 180.786	81,9%

Fonte: Relatório de Gestão da Unidade

Consideramos satisfatórias as realizações de todas as metas, exceto a meta física da ação 8208. Neste caso, a excessiva execução da meta foi justificada pelo fato de que foram adquiridos equipamentos com tecnologia mais avançada, o que permitiu a simplificação e agilização dos procedimentos de digitalização.

4.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO

Constatamos, pela análise do Relatório de Gestão da Unidade, a ausência de indicadores que permitam a avaliação da gestão quanto à eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

4.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Constatamos ausência de servidor responsável formalmente designado para o acompanhamento da execução físico-financeira do objeto dos 03 instrumentos de transferências verificados - convênio n.ºs 01/2008, 701251/2008 e 701255/2008.

Foram avaliados 02 processos referentes a 03 Instrumentos de Transferência celebrados, selecionados com base em critérios não probabilísticos por julgamento, perfazendo um total de R\$ 12.239.329,11 (doze milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e onze centavos), sendo R\$ 9.916.855,00 (nove milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) - Concedente e R\$ 2.322.474,11 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e onze centavos) - Convenientes. Nestes, a FBN é a transferidora de recursos.

Da análise dos Processos n.ºs 01430.000.897/2008-31 e 01430.002383/2008-19, que tratam dos convênios n.ºs 01/2008; 701251/08 e 701255/08, respectivamente, constatamos a ausência de servidor responsável formalmente designado para o acompanhamento da execução físico-financeira dos respectivos objetos pactuados.

Além disso, constatamos a ausência, nos referidos instrumentos, de cláusulas contemplando a previsão da obrigatoriedade de utilização do pregão nas licitações, o que foi tratado por meio da Nota de Auditoria n.º 224620/001.

4.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

A verificação da conformidade da gestão de suprimentos de bens e serviços obedeceu ao seguinte escopo, conforme quadro a seguir:

Quadro IV - Modalidades executadas no exercício

Modalidade	Valor no exercício	% valor sobre o total	Montante auditado	% recursos auditados
TOMADA DE PREÇOS	236.490,38	0,28	0,00	0,00
CONCORRÊNCIA	2.515.341,98	3,03	0,00	0,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO	4.185.147,59	5,04	736.914,90 (*)	1,4
INEXIGÍVEL	1.680.243,94	2,02	165.606,00	0,3
NÃO SE APLICA	15.750.767,46	18,98	12.257.459,61	23,5
SUPRIM.DE FUNDOS	6.122,72	0,01	3.600,00	0,03
PREGÃO	58.535.738,76	70,52	39.015.819,98 (**)	74,8
CONVITE	98.084,00	0,12	0,00	0,00
TOTAL	83.007.936,83	100	52.179.400,49	62,9

Fonte: SIAFI

(*) somatório das 03 dispensas analisados, sendo que no processo referente à Telemar Norte Leste S/A, foram considerados os valores efetivamente pagos em 2008.

(**) Considerados os valores empenhados e pagos referentes aos 03 pregões analisados.

Dos exames realizados, constatamos que a FBN incorreu nas seguintes falhas:

- contratação de serviços de telefonia fixa por dispensa de licitação -artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em inobservância ao limite do valor previsto no próprio artigo, e em desacordo com o disposto nas Decisões TCU n.ºs 196/2001 e 1230/2002 -Plenário.

- ausência de justificativa para escolha do fornecedor e de justificativa de preços, em dois processos analisados, no valor de R\$ 310.350,00.

- aquisição de bens de informática, no montante total de R\$ 2.509.178,96, por intermédio de registro de preços, sem comprovação de que os valores adequavam-se aos de mercado quando do efetivo uso da Ata para aquisição de 328 itens, ocasionando a realização de pagamento, em fevereiro de 2009, a preços cotados em dezembro de 2007.

- ausência do ato formal de designação do representante da administração responsável pelo recebimento, acompanhamento e supervisão dos materiais adquiridos no âmbito do Pregão SRP n.º

28/2008.

4.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Foi realizada a verificação acerca do cadastramento no SISAC dos atos de admissão, aposentadorias e pensões, concedidos a partir de 2000, sendo configurado a pendência de registro de apenas um ato de pensão do exercício de 2000. Foram verificados, ainda, 41 casos de incompatibilidade entre escolaridade e cargos exercidos pelos servidores em exercício na Unidade. Com relação ao ato ausente, a FBN informou que o mesmo foi concedido por meio de decisão judicial e que havia dúvidas de como seria o procedimento nestes casos. Após os esclarecimentos necessários, a Fundação se comprometeu a cadastrar o ato ausente. Já com relação às escolaridades dos cargos, foram prestadas informações por meio dos Ofícios n.ºs 64/DRH, de 20/03/09, e 83/DRH, de 02/04/2009, sendo que a consistência destas informações será verificada em ação de controle específica.

Com relação às concessões de aposentadorias e pensões, o escopo limitou-se ao exercício de 2008, onde foi observado o cadastramento de 12 atos de aposentadoria e sete de pensão.

Com relação ao cumprimento de aspectos legais quanto à cessão, foram analisados os três processos disponibilizados, referentes a servidores cedidos à FBN e cedidos por ela a outras Unidades, os quais apresentavam-se adequadamente formalizados. Por fim, foi realizado o levantamento do número de servidores ativos por situação funcional, tendo sido observado que o aumento de quantitativo justifica-se pela ocorrência de concurso público.

Destacamos, a seguir, o quadro demonstrativo de pessoal.

Quadro V - Quantitativo de Pessoal Próprio e Terceiros

Descrição	31/12/2007	31/12/2008
Servidores ativos do quadro próprio da FBN	404	427
Contratados (CLT) em exercício na FBN	0	0
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	11	10
Contratados Temporários (Lei n.º 8.745/1993)	0	0
Pessoal terceirizado - Vigilância	54	57
Pessoal terceirizado - Limpeza	51	51
Pessoal terceirizado - Apoio Administrativo	188	188
Pessoal terceirizado - Outras Atividades	0	0
Estagiários	58	68
Pessoal requisitado em exercício na FBN com ônus	0	0
Pessoal requisitado em exercício na FBN sem ônus	07	07
Pessoal cedido pela FBN com ônus	22	21
Pessoal cedido pela FBN sem ônus	06	07

Fonte: Relatório de Gestão

4.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Não constam recomendações e / ou determinações expedidas pelo TCU à FBN no exercício de 2008.

4.7 PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A FBN não utilizou recursos externos de organismos internacionais para financiar programas e projetos no exercício de 2008.

4.8 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Foi Verificada a atuação da Auditoria Interna da FBN, por meio da análise dos relatórios elaborados, do PAINT e RAIINT 2008, onde se conclui que o PAINT 2008 não foi cumprido a contento, o que se deve à estrutura da Auditoria Interna da FBN, que dispõe apenas do Auditor, de dois colaboradores e uma secretária, o que não permite grandes avanços na atividade.

4.9 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Verificamos o cumprimento, pelos gestores, nos cinco processos de concessão de diárias examinados, das disposições contidas no segundo parágrafo do art.5º do Decreto n.º 5.992/2006.

4.10 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Procedemos a verificação quanto à adequada formalização de 02 processos de concessão e prestação de contas de suprimento de fundos, tendo sido constatadas impropriedades no processo 01430.000030/2008-84.

Constatamos impropriedades na prestação de contas de processo de concessão de suprimento de fundos relacionadas a despesas realizadas fora do prazo de concessão e ausência de análise de justificativas do suprido anteriormente à aprovação da prestação de contas do suprimento.

Registre-se ainda que a utilização de Cartão de Pagamento no exercício de 2008, conforme o disposto no Relatório de Gestão da FBN, não ocorreu, porque ficou condicionada à implantação de normatização interna, em consonância com as diretrizes do Ministério da Cultura, o que afinal não se efetivou.

4.11 CONTEÚDO ESPECÍFICO

A FBN não possui conteúdo específico relacionado na DN TCU n.º 94/2008 alterada pela DN TCU n.º 97/2009.

III - CONCLUSÃO

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 224620
UNIDADE AUDITADA : FBN
CÓDIGO : 344042
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 01430.000001/2009-01
CIDADE : RIO DE JANEIRO

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2008 a 31Dez2008.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela(s) unidade(s), bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 224620 considero:

3.1 No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU n° 57/2008:

3.1.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por Sigilo"		COORDENADOR GERAL PLAN ADM

FALHA(s) MEDIA(s)

1.1.4.1

Aquisição de bens de informática, no montante total de R\$ 2.509.178,96, por intermédio de registro de preços, sem comprovação de que os valores adequavam-se aos de mercado quando do efetivo uso da Ata para aquisição de 328 itens, ocasionando a realização de pagamento, em fevereiro de 2009, a preços cotados em dezembro de 2007.

3.1.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado Relatório de Auditoria.

Rio de Janeiro , 01 de Junho de 2009

JESUS REZZO CARDOSO
CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO/RJ



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO N° : 224620
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 01430.000001/2009-01
UNIDADE AUDITADA : Fundação Biblioteca Nacional - FBN
CÓDIGO : 344042
CIDADE : Rio de Janeiro - RJ

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício, cuja certificação foi pela **"Regularidade com Ressalvas"**.

2. No exercício de 2008, foram identificadas práticas administrativas relacionadas à melhoria das condições de conservação e utilização do patrimônio arquitetônico, bem como à guarda e acesso ao acervo das bibliotecas, com impacto positivo para o Programa 0168 - Livro Aberto, responsável por 60,70% da execução orçamentária da FBN.

3. No tocante aos avanços mais marcantes, destacou-se a conclusão do procedimento de aquisição e entrega de materiais, equipamentos e mobiliários destinados à formação de kits, definidos como necessários à implantação de bibliotecas públicas, atividade precípua da Ação 1521 - Instalação de Bibliotecas Públicas.

4. Destacou-se como ressalva, constatação pertinente a inadequações no procedimento licitatório e na execução do contrato relativo à aquisição de equipamentos de informática, com indicativo de comprometimento da economicidade e efetividade da Ação 1521 - Instalação de Bibliotecas Públicas do Programa 0168 - Livro Aberto.

5. Apresentou-se como causa estruturante a utilização de termo de referência defasado, em vista da adesão à registro de preços, sem a devida compatibilização entre os valores contratados e os praticados no mercado, bem assim aspectos relacionados à execução contratual. Nessa linha, recomendou-se à FBN adoção das medidas necessárias à adequada operacionalização dos procedimentos licitatórios, mediante ampla divulgação dos termos do edital, principalmente, na ocorrência de alterações; nas adesões a registro de preços, à época da aquisição,

compatibilização entre os preços registrados e os praticados no mercado, com vistas a garantir a regularidade da contratação.

6. Os exames identificaram a insuficiência dos controles internos necessários a garantir o cumprimento da meta física estabelecida para Ação 1521, no exercício de 2008, em vista da não implantação das bibliotecas públicas inicialmente prevista.

7. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 30 de junho de 2009.

LUCIMAR CEVALLOS MIJAN
Diretora de Auditoria da Área de
Produção e Tecnologia